

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

COMISSÃO PROCESSANTE

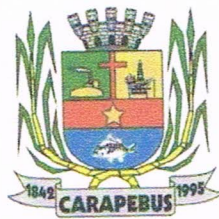
CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao determinado no Processo nº 205/19, no dia 16 de abril de 2019, por volta das 16h00min, me dirigi, juntamente com o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Carapebus/RJ, Dr. Bráulio de Oliveira Lopes, matrícula nº 645, e com o Sr. Jackson da Cunha Fiúza, funcionário da Câmara Municipal de Carapebus, matrícula nº 647, à sede da Prefeitura Municipal de Carapebus, situada na Avenida Getúlio Vargas, 15 – Centro, Carapebus – RJ, CEP 27.998-000, sendo recebida pela Sra. Neide, que se apresentou como responsável pelo gabinete, tendo, afirmado que: “A Prefeita está em uma reunião fora do Município e não retornará ao gabinete hoje.”

Na oportunidade nos dirigimos à sala da PGM (Procuradoria Geral do Município), ocasião na qual informamos ao Procurador Geral do Município, Dr. Hugo dos Santos Monteiro, inscrito na OAB/RJ 120.583 - que necessitávamos proceder à notificação pessoal da Prefeita Municipal, Sra. Christiane Miranda de Andrade Cordeiro.

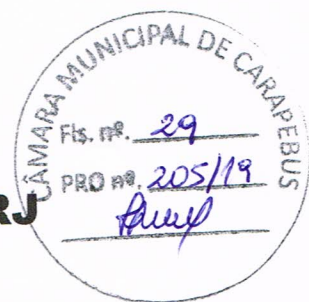
Após os devidos esclarecimentos, o PGM - Dr. Hugo dos Santos Monteiro, na presença do Sub-Procurador Municipal - Dr. Ivan Lécio, se colocou à disposição para nos auxiliar em nova diligência, afirmando que informaria à Prefeita Municipal Sra. Christiane Miranda de Andrade Cordeiro, que retornaríamos àquele endereço no dia 17 de abril de 2019, no período da manhã, entre às 09h00min e 11h00min, para realizarmos à notificação pessoal da denunciada conforme determinação institucional.

Ato contínuo, ainda no dia 16 de abril de 2019, por volta das 16h40min, nos dirigimos à Rua José Atayde de Alvarenga, nº 04, Carapebus/RJ, endereço constante na Certidão do TJRJ apresentada à Justiça Eleitoral para fins de registro de candidatura e ali fomos recebidos por um jovem que se identificou como sendo filho da denunciada, Eduardo Andrade Cordeiro, Identidade nº 20.014.174-5, afirmando que sua genitora não se encontrava no momento, contudo, informaria à Prefeita Municipal Sra. Christiane Miranda de Andrade Cordeiro, que retornaríamos àquele endereço no dia 17 de abril de 2019, no período da manhã, entre às 09h00min e 11h00min, para realizarmos à notificação pessoal da denunciada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

COMISSÃO PROCESSANTE

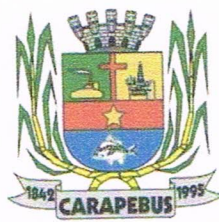


Certifico mais que, assim sendo, por ocasião das duas diligências frustradas, novamente no dia 17 de abril de 2019, por volta das 10h20min retornei à sede da Prefeitura Municipal de Carapebus, juntamente com o Sr. Jackson da Cunha Fiúza, quando fomos recebidos pela Senhora Maria das Graças de Almeida, que afirmou não se recordar de sua matrícula funcional, fornecendo seu CPF, a saber; 323.922.817-34, declarando que: *“A Prefeita não se encontrava na sede, não sabendo informar se estaria no Município ou seu paradeiro, e, tampouco, soube esclarecer se retornaria ao gabinete na presente data, que a funcionária Neide, que nos atendeu no dia 16/04/2019, estaria no hospital e retornaria no máximo em 15 (quinze) minutos. E, por fim, registrou que era fotógrafa concursada.”*

Após as infrutíferas tentativas de notificação junto ao gabinete da denunciada, retornamos à PGM, na data e horário acordado com o Procurador Geral Dr. Hugo dos Santos Monteiro, qual seja; 17/04/2019, às 10h58min.

Entretanto, após aproximadamente 40 (quarenta) minutos de espera, fomos informados que a Prefeita Municipal Sra. Christiane Miranda de Andrade Cordeiro não se encontrava na repartição e que o Procurador Geral do Município (Dr. Hugo dos Santos Monteiro) iniciaria uma reunião com a Vereadora Tânia Maria Carvalho Cabral Silva.

Ante as circunstâncias retro, nos retirávamos da sede da Prefeitura Municipal de Carapebus e ao aproximarmos do veículo oficial da Câmara Municipal de Carapebus, constatamos que o condutor do veículo marca Toyota, modelo Corolla, cor preta, Placa LQG 2054, estava parado atrás do veículo oficial da Câmara Municipal de Carapebus filmando, e, no momento que me dirigi para pedir esclarecimentos quanto ao registro e a finalidade das imagens, o mesmo avançou em minha direção, momento no qual registrei parte do evento às 11h32min.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

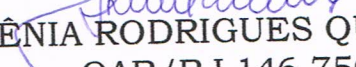
COMISSÃO PROCESSANTE

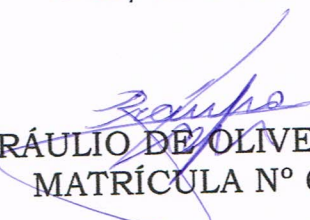
Visando, o cumprimento do determinado, nos dirigimos imediatamente para à Rua José Atayde de Alvarenga, nº 04, Carapebus/RJ, endereço constante na Certidão do TJRJ apresentada à Justiça Eleitoral para fins de registro de candidatura, quando novamente nos deparamos com o veículo marca Toyota, modelo Corolla, cor preta, Placa LQG 2054, em frente da casa da Vereadora Tânia Maria Carvalho Cabral Silva, que ao perceber o carro oficial evadiu-se do local em fuga.

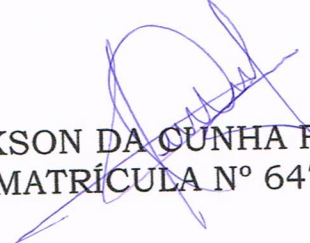
Às 11h55min, do dia 17/04/2019, procedemos em diligência à residência da Prefeita Municipal Sra. Christiane Miranda de Andrade Cordeiro, na Rua José Atayde de Alvarenga, nº 04, Carapebus/RJ, para notificá-la, restando infrutífera a diligência, sendo certo que ninguém nos atendeu após grande insistência em acionar o interfone.

Ante ao exposto, deixei de proceder à notificação e devolvo à origem com mídia digital, a fim de submeter os fatos à apreciação para cumprimento de novas determinações, registrando, ainda, que, em decorrência das circunstâncias de ameaças à minha integridade física tenho receio em proceder novas diligências.

Carapebus, 17 de abril de 2019


KÊNIA RODRIGUES QUINTAL
OAB/RJ 146.750


DR. BRÁULIO DE OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA Nº 645


JACKSON DA CUNHA FIÚZA
MATRÍCULA Nº 647